



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

FOLHA 07 PROL. 08/2025

Alejandro de Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

PROJETO DE LEI 014/2025

PROJETO DE LEI 014/2025
1º SECRETÁRIO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian:

A Mesa Diretora apresenta para a apreciação do Douto Plenário o seguinte Projeto de Lei:

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMENDADOR LEVY GASPARIAN
Processo nº. 081 de 22/09/25
Sessão nº. 031 Fis. 71V
Assinatura de Alejandro de Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

Denomina “Josiel da Silva Maia - Kaká” a via pública que menciona.

Art. 1º – Fica denominada “Rua Josiel da Silva Maia - Kaká” a via pública localizada no bairro Fonseca Almeida, 1º Distrito do Município, com 331,18 m (trezentos e trinta e um metros e dezoito centímetros) de extensão, por 10,00 m (dez metros) de largura, com início na Avenida Fonseca Almeida, na altura da Praça Sebastião Emiliano, tendo seu término na testada da Área 02.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O homenageado com a presente proposição nasceu em 19 de março de 1933, em Além Paraíba, Minas Gerais, tendo falecido em 27 de junho de 2014, sendo filho de João de Souza e de D. Maria Ondina de Souza, vindo ainda muito jovem a fixar-se em nosso Município.

Antigo morador no bairro Gulf, onde residiu por longos anos e teve atividades sócio-

Alvarado, 01/09/2025
AÇÔNE LEGISLATIVO
Mai. 1

culturais voltadas a Igreja de São Domingos da Bastilha, do referido bairro, onde também foi comerciante.

Casado com D. Maria Matos Maia, de cujo matrimônio deixou uma filha e dois netos, atuou por longos 35 anos na extinta Companhia Lanifício Alto da Boavista, como técnico de fiação, onde veio a aposentar-se.

Exemplar pai de família, cidadão prestante junto a sua comunidade e outrora detentor de largo círculo de amizades, é que busca-se a presente iniciativa em prestar homenagem a sua memória.

Comendador Levy Gasparian, em 22 de setembro de 2025.


Luiz Roberto Carias
Vereador